



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024



Série

Número 19

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### **Declaração de Retificação n.º 6/2024**

Retifica o Aviso n.º 704/2023, de 29 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 240, na página n.º 12.

#### **Aviso n.º 40/2024**

Autoriza a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, da Chefe de Divisão de Apoio Jurídico da Direção Regional de Desporto, Sara Dias Mendes Gomes, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, com efeitos a 12 de março de 2024.

#### **Aviso n.º 41/2024**

Autoriza a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, da Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Direção Regional de Desporto, Susana Gouveia Machado Vilhena Andrade, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Desporto, com efeitos a 15 de março de 2024.

### SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

#### **Despacho n.º 34/2024**

Concede autorização à sociedade denominada MOMENTO ZEN - FISIOTERAPIA, LDA., que usa a designação comercial Fisioclinic, com o número de identificação de pessoa coletiva 508 280 176, com sede e estabelecimento fixo à Azinhaga do Poço Barral, n.º 23, Piso 0, no Funchal e à unidade móvel da marca Mercedes-Benz, modelo Sprinter, com a matrícula 19-RP-23, para a prestação de serviços externos, do tipo privado, na área da saúde no trabalho, nos setores da indústria, comércio e serviços, e ainda para as atividades de risco elevado.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

**Declaração de Retificação n.º 6/2024****Sumário:**

Retifica o Aviso n.º 704/2023, de 29 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 240, na página n.º 12.

**Texto:**

Por ter saído com inexatidão no JORAM n.º 240, Suplemento II Série, de 29 de dezembro de 2023, na página n.º 12, referente ao Aviso n.º 704/2023, retifica-se o seguinte:

**Onde se lê:**

“10.1. (...)”

- a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, ou no caso de não possuir escolaridade obrigatória, declaração comprovando a posse de experiência profissional na área de atividade não inferior a 3 anos, ou ainda formação específica na área de atividade;

(...)”

**Deverá ler-se:**

“10.1. (...)”

- a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

(...)”

Direção Regional de Administração Escolar, aos 26 de janeiro de 2024.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO

**Aviso n.º 40/2024****Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, da Chefe de Divisão de Apoio Jurídico da Direção Regional de Desporto, Sara Dias Mendes Gomes, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, com efeitos a 12 de março de 2024.

**Texto:**

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 09 de janeiro de 2024, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, à Chefe de Divisão de Apoio Jurídico da Direção Regional de Desporto, Sara Dias Mendes Gomes, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, com efeitos a 12 de março de 2024.

Funchal, 26 de janeiro de 2024.

O DIRETOR REGIONAL DE DESPORTO, David João Rodrigues Gomes

**Aviso n.º 41/2024****Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, da Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Direção Regional de Desporto, Susana Gouveia Machado Vilhena Andrade, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Desporto, com efeitos a 15 de março de 2024.

**Texto:**

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 09 de janeiro de 2024, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, à Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Direção Regional de Desporto, Susana Gouveia Machado Vilhena Andrade, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao

mapa de pessoal da Direção Regional de Desporto, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, com efeitos a 15 de março de 2024.

Funchal, 26 de janeiro de 2024.

O DIRETOR REGIONAL DE DESPORTO, David João Rodrigues Gomes

## SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

### Despacho n.º 34/2024

#### Sumário:

Concede autorização à sociedade denominada MOMENTO ZEN - FISIOTERAPIA, LDA., que usa a designação comercial Fisioclinic, com o número de identificação de pessoa coletiva 508 280 176, com sede e estabelecimento fixo à Azinhaga do Poço Barral, n.º 23, Piso 0, no Funchal e à unidade móvel da marca Mercedes-Benz, modelo Sprinter, com a matrícula 19-RP-23, para a prestação de serviços externos, do tipo privado, na área da saúde no trabalho, nos setores da indústria, comércio e serviços, e ainda para as atividades de risco elevado.

#### Texto:

1 - Nos termos do disposto nos artigos 84.º e 93.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação que lhe conferiu a Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro, diploma que regulamenta o regime jurídico da promoção e prevenção da segurança e da saúde no trabalho, de acordo com o previsto no artigo 284.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 21/2009/M, de 4 de agosto, e 39/2012/M, de 21 de dezembro, é concedida autorização, a partir da presente data, à sociedade MOMENTO ZEN - FISIOTERAPIA, LDA., que usa a designação comercial Fisioclinic, com o número de identificação de pessoa coletiva 508280176, com sede e estabelecimento fixo à Azinhaga do Poço Barral, n.º 23, Piso 0, 9000-638, Funchal e à unidade móvel da marca Mercedes-Benz, modelo Sprinter, com a matrícula 19-RP-23, para a prestação de serviços externos, do tipo privado, na área da saúde no trabalho, nos setores da indústria, comércio e serviços, e ainda para as atividades de risco elevado constantes da lista no Anexo ao presente despacho, e do qual faz parte integrante, para os devidos efeitos legais.

2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional da Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 25 dias do mês de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

#### ANEXO

##### Lista das atividades de risco elevado admitidas

De acordo com o art.º 79.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro:

- Trabalhos em obras de construção, escavação, movimentação de terras, de túneis, com riscos de quedas de altura ou de soterramento, demolições e intervenção em ferrovias e rodovias sem interrupção de tráfego - al. a);
- Atividades de indústrias extrativas - al. b);
- Atividades que envolvam a utilização ou armazenamento de produtos químicos perigosos suscetíveis de provocar acidentes graves - al. d)
- Fabrico, transporte e utilização de explosivos e pirotecnia - al. e);
- Atividades de indústria siderúrgica e construção naval - al. f);
- Atividades que envolvam contacto com correntes elétricas de média e alta tensões - al. g);
- Produção e transporte de gases comprimidos, liquefeitos ou dissolvidos ou a utilização significativa dos mesmos - al. h);
- Atividades que impliquem a exposição a radiações ionizantes - al. i);
- Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução - al. j);
- Atividades que impliquem a exposição a agentes biológicos do grupo 3 ou 4 - al. l);
- Trabalhos que envolvam exposição a sílica - al. m).

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)